



TROFÉU SUPER SCOOTER



REGULAMENTO DESPORTIVO E TÉCNICO 2019

1. INTRODUÇÃO

A Federação de Motociclismo de Portugal (FMP) em parceria com o Motor Clube do Estoril (MCE) organiza em 2019 um Troféu destinado em exclusivo às “scooters” denominado **TROFÉU SUPER SCOOTER** que acompanhará algumas das etapas do Troféu Velocidade 2020.

2. COMISSÃO COORDENADORA DO TROFÉU

2.1. A Comissão Coordenadora do Troféu tem a responsabilidade de elaborar os regulamentos desportivos e técnicos, coordenar a organização do Troféu e introduzir alterações aos regulamentos.

2.2. A Comissão Organizadora é composta por:

- Armando Vieira Marques, FMP
- António Lima, MCE

2.3. A Comissão Coordenadora pode cancelar a realização de uma prova do Troféu se considerar que não estão reunidas as condições de segurança nesse Circuito.

3. COORDENADOR TÉCNICO

3.1. O Troféu Super Scooter tem um coordenador técnico que é responsável por todos os temas que digam respeito a verificações técnicas iniciais e finais.

3.2. O Coordenador Técnico do Troféu de Iniciação é o João Pinto.

4. MOTOCICLOS ADMITIDOS

São admitidos motociclos tipo Scooter com cilindrada até 125 cc e a 4 tempos.

5. IDADE DOS PILOTOS

A idade mínima para participar no Troféu Scooter é 16 anos em 01 de janeiro de 2019.

6. CIRCUITOS

O Troféu Super Scooter será realizado integralmente em kartódromos..

7. INSCRIÇÕES

7.1. O custo da inscrição por prova é de €50,00 (cinquenta euros).

7.2. O valor da inscrição inclui a utilização de um transponder fornecido pela Organização do Troféu.

8. LICENÇA DESPORTIVA

É obrigatório que o Piloto seja possuidor de Licença Desportiva Geral ou de Velocidade, válida para o ano de 2019.

9. TREINOS

9.1. Treinos livres

A entidade organizadora tem de facultar a realização de 1 (uma) sessão de treinos cronometrados com a duração de 20 (vinte) minutos.

9.2. Treinos cronometrados

A entidade organizadora tem de facultar a realização de 1 (uma) sessão de treinos cronometrados com a duração de 20 (vinte) minutos.

10. GRELHA DE PARTIDA

A grelha de partida é formada por linhas equidistantes de 9 (nove) metros com 2 (duas) posições por linha.

11. DISTÂNCIA DE CORRIDA

As corridas realizam-se em 2 (duas) mangas tendo cada uma 15 (quinze) minutos mais 2 (duas) voltas

12. HORÁRIO

O horário detalhado da manifestação desportiva deve constar do Regulamento Particular.

13. CLASSIFICAÇÕES

Serão atribuídos os seguintes pontos relativamente à classificação em cada uma das Corridas

CORRIDA 1	CORRIDA 2
1º Classificado 25 Pontos	1º Classificado 25 Pontos
2º Classificado 20 Pontos	2º Classificado 20 Pontos
3º Classificado 16 Pontos	3º Classificado 16 Pontos
4º Classificado 13 Pontos	4º Classificado 13 Pontos
5º Classificado 11 Pontos	5º Classificado 11 Pontos
6º Classificado 10 Pontos	6º Classificado 10 Pontos
7º Classificado 9 Pontos	7º Classificado 9 Pontos
8º Classificado 8 Pontos	8º Classificado 8 Pontos
9º Classificado 7 Pontos	9º Classificado 7 Pontos
10º Classificado 6 Pontos	10º Classificado 6 Pontos
11º Classificado 5 Pontos	11º Classificado 5 Pontos
12º Classificado 4 Pontos	12º Classificado 4 Pontos
13º Classificado 3 Pontos	13º Classificado 3 Pontos
14º Classificado 2 Pontos	14º Classificado 2 Pontos
15º Classificado 1 Ponto	15º Classificado 1 Ponto

No final da Corrida 2 será feita uma Classificação Final a partir dos pontos obtidos por cada Piloto na corrida 1 e na corrida 2.

Em caso de empate de pontos resultante do somatório das classificações da Corrida 1 e da Corrida 2, obterá a classificação mais alta entre os pilotos empatados, o que tiver realizado a volta mais rápida durante o fim-de-semana (Treino Cronometrado, Corrida 1 e Corrida 2).

CLASSIFICAÇÃO FINAL (Corrida 1 + Corrida 2)

1º Classificado	25 Pontos
2º Classificado	20 Pontos
3º Classificado	16 Pontos
4º Classificado	13 Pontos
5º Classificado	11 Pontos
6º Classificado	10 Pontos
7º Classificado	9 Pontos
8º Classificado	8 Pontos
9º Classificado	7 Pontos
10º Classificado	6 Pontos
11º Classificado	5 Pontos
12º Classificado	4 Pontos
13º Classificado	3 Pontos
14º Classificado	2 Pontos
15º Classificado	1 Ponto

14. TROFÉUS

Serão distribuídos a cada Classe e de acordo com a Classificação Final (Corrida 1 + Corrida 2), os seguintes Troféus:

- 1º / 2º / 3º Classificados: Troféu

15. MOTO – REQUISITOS TÉCNICOS E DE SEGURANÇA

15.1. A aparência das motos do Troféu Super Scooter conforme são vistas de frente, de trás e de perfil deve respeitar a forma original do modelo homologado. O aspeto do sistema de escape está excluído desta regra.

15.2. Motor

Não é permitido alterar a cilindrada do motor da moto original.

15.3. Manetes

As manetes devem ter a extremidade em forma de esfera, com diâmetro mínimo de 19mm. Esta esfera pode ter a forma achatada, mas não pode ter arestas vivas. A espessura desta forma achatada deve ter no mínimo 14 mm. As extremidades devem ser fixas e constituir parte integrante das manetes.

As manetes e pedais de controlo devem ser montados num pivot independente.

15.4. Acelerador

O comando do acelerador tem de ter recuperação automática para a posição de fechado, quando não estiver a ser accionado.

15.5. Descansos

Os descansos podem ser retirados. Porém, se mantidos devem estar freiados, de modo a evitar a sua abertura.

15.6 Carenagem

15.6.1. A carenagem pode ser substituída por uma réplica igual à da moto homologada com pequenas diferenças devida à utilização em corrida (pontos de fixação, fundo da carenagem, etc.). O material utilizado na sua construção pode ser diferente do da moto homologada. A utilização de fibra de carbono ou de compostos de carbono não é permitida.

15.6.2. O tamanho e as dimensões devem ser idênticos aos da moto homologada.

15.6.3. O vidro da carenagem pode ser substituído por outro desde que transparente. É autorizado o aumento da altura do vidro.

15.7. Os elementos a seguir indicados devem ser retirados à moto homologada

Os faróis traseiros e dianteiros e os piscas devem ser retirados, devendo quando integrados na carenagem ser mantida a mesma aparência de perfil, visto de frente e lateralmente. As aberturas deverão ser cobertas por um material adequado.

- Espelhos retrovisores.
- Buzina.
- Suporte da chapa de matrícula.
- Caixa de ferramentas.
- Ganchos para capacetes e/ou bagagem.
- Pedais e pegas para passageiro.
- Barras de proteção e descanso lateral e central (os suportes fixos no quadro devem permanecer).

16. EQUIPAMENTO DOS PILOTOS

16.1. Fato

16.1.1. Os pilotos têm de usar um fato completo em cabedal de uma só peça com protecções adicionais em cabedal ou de outros materiais nos principais pontos de contacto (joelhos, cotovelos, ombros, as duas zonas do torso e articulação da bacia, etc.).

São permitidos fatos de 2 peças desde que estejam cosidas entre si ou tenha fecho que as torne numa peça única.

- 16.1.2. Os pilotos devem utilizar roupa interior completa, se os fatos não forem forrados. A roupa interior adequada é do tipo Nomex®, seda ou, simplesmente, de algodão. Os materiais sintéticos que podem fundir e ferir a pele em caso de acidente não são autorizados nem no forro dos fatos nem como roupa interior.
- 16.1.3. Os pilotos devem utilizar luvas de protecção em cabedal.
- 16.1.4. As botas dos pilotos devem ser de couro ou em material de substituição aprovado e ter uma altura mínima 200 mm, de modo a que, em conjunto com o fato e as luvas esteja assegurada uma protecção completa.
- 16.1.5. Equipamentos feitos com materiais de substituição do couro podem ser utilizados, desde que autorizados pelo Comissário Técnico.
- 16.1.6. O uso de uma protecção lombar é altamente aconselhável.

16.2. Capacete

- 16.2.1. É obrigatório a utilização de um capacete em bom estado de conservação, o capacete deve estar convenientemente apertado e ajustado durante as sessões de treinos, warm-up e corrida. O capacete deve ter um sistema de fixação pela jugular.
São permitidos capacetes construídos por uma casca formada por mais que uma peça, desde que para o retirar apenas seja necessário desapertar a correia de fixação pela jugular.
- 16.2.2. Não são permitidos capacetes que tenham aplicado suporte para camera de filmar.
- 16.2.3. Os capacetes devem ser do tipo integral e estar conforme uma das seguintes Normas Internacionais Oficiais:
 - Europeia ECE 22-05 'P'
 - Japão JIS 8133-2007
 - USA SNELL M 2010A etiqueta encontra-se cosida nas correias de aperto do capacete, devendo estar intacta e legível.
- 16.2.4. As viseiras dos capacetes devem feitas em material SECURIT® (shaterproof). Protecções descartáveis para a viseira são autorizadas.

17. NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

- 17.1. Os números de competição da moto devem ser expostos de forma clara e visível e do seguinte modo:

- Um, na frente, na parte central da carenagem ou ligeiramente descentrado para um dos lados;
- Dois, laterais, um de cada lado da carenagem;
- A título facultativo poderá ser colocado também na traseira da moto.

17.2. Os números de competição devem ter as seguintes dimensões mínimas:

	FRONTAL	LATERAL
Altura Mínima	140 mm	120 mm
Largura Mínima	80 mm	70 mm
Espessura Mínima	20 mm	20 mm
Espaçamento entre números	10 mm	10 mm

17.3. Os números têm de ser de fácil leitura sendo obrigatório as seguintes cores do fundo, números e intervalo de numeração:

- Cor do fundo: branca
- Cor dos números: preta
- Intervalo de numeração: entre nº 2 e nº 99

18. CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos neste regulamento, apelos ou dúvidas na sua interpretação serão julgados e resolvidos pela Comissão Coordenadora, em conformidade com o Regulamento do Troféu SuperScooter e com o Regulamento Desportivo do RNV da FMP.

Aprovado pela Comissão de Velocidade da FMP em **10/03/2019**